ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 233/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretarias Municipal de Infraestrutura – Iluminação Pública, que providencie a Correção das Lâmpadas Av. Antônio Abreu, entre o Trecho do Assaí Atacadista e o Trevo do Bairro Virgem Santa.

Justificativa: A Indicação se faz necessária, pois no trecho supra citado, existem muitas lâmpadas oscilando, acende e apaga.

Sala das Sessões, 31 de Julho de 2023.

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor